

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI**

## **JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº. 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº. 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº. 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº. 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone 14-3356-1788

*CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53*

*Inscrição Estadual: Isenta*

Manduri, 17 de julho de 2.020.

**Ofício 20/2.020**

**À**

**Prefeitura Municipal de Manduri – SP**

**O Centro de Convivência de Manduri José Luiz Muller de Godoy Pereira**, entidade sem fins lucrativos, estabelecida a Rua Bahia nº. 103, Centro, na Cidade de Manduri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 57.263.923/0001-53, que tem por finalidade o atendimento a criança e adolescente carente de nosso município, com intuito de despertar a consciência de cidadania destes jovens, trabalhando com atividades de educação, esporte, lazer e saúde, atualmente atende 080 (Oitenta) crianças de ambos os sexos, vem através do presente **encaminhar** a prestação de contas do mês de **junho 2.020**, referente ao Termo de fomento nº 001/2020.

Solicitamos a análise o mais breve possível dos valores prestados e as devidas orientações caso houver mudanças na forma ou nos formulários referente a prestação de contas.

Aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

José Roberto Bassetto

Presidente

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI**

## **JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº. 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº. 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº. 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº. 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone 14-3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

### **ANEXO RP-14 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**ÓRGÃO PÚBLICO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** CENTRO DE CONVIVENCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

**CNPJ:** 57.263.923/0001-53

**ENDEREÇO E CEP:** RUA BAHIA Nº 103 CENTRO, MANDURI – SP - CEP: 18.780-000

**RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC:** JOSE ROBERTO BASSETTO

**CPF:** 042.186.068-54

**OBJETO DA PARCERIA:** ATENDIMENTO A 80 CRIANÇAS EM CONTRA TURNO ESCOLAR, TENDO COMO PROPOSTA DE SOCIALIZAÇÃO DOS MESMOS

**EXERCÍCIO:** junho 2.020

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR – R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 001/2020	02/01/2020	01/01/2020 à 31/12/2020	168.000,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)	
30/06/2.020	14.000,00	10/06/2.020	556.788.000.006.886	14.000,00	
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO					14.000,00
© RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS					2,27
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)					
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)					14.002,27
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA					
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)					14.002,27

(1) Verba: Federal, estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

# CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI

## JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº. 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº. 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº. 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº. 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone 14-3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

O (s) signatário (s), na qualidade de representante (s) do Centro de Convivência de Manduri José Luiz Muller de Godoy Pereira vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2.020, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO</b>					
<b>ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL</b>					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)			8.644,06	8.644,06	
Recursos Humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico hospitalar					
Gêneros Alimentícios			3.290,48	3.290,48	
Outros Materiais Consumo			140,18	140,18	
Serviços Médicos (*)					
Outros Serviços de Terceiros			1.500,00	1.500,00	
Locação Imóveis					
Locações Diversas					
Utilidades públicas (7)			427,55	427,55	
Combustíveis					
Bens Mat. Permanente					
Obras					
Despesas financeiras bancárias					
Outras Despesas					
<b>Total Geral</b>			<b>14.002,27</b>	<b>14.002,27</b>	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) apenas para entidades da área da Saúde.

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI**

## **JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº. 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº. 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº. 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº. 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone 14-3356-1788

*CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53*

*Inscrição Estadual: Isenta*

<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	14.002,27
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	14.002,27
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO "	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	0,00

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Manduri, 17 de julho de 2.020.

---

José Roberto Bassetto  
Presidente

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI**

## **JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº. 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº. 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº. 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº. 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone 14-3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

### **CONCILIAÇÃO BANCARIA C/C 329-8**

<b>Data</b>	<b>Forma de pagamento</b>	<b>Documentos</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor</b>
01/07/2020	Transf. Eletrônica	Recibo Salários	Rodrigo Felix Bove	2.527,01
01/07/2020	Transf. Eletrônica	Recibo Salários	Carla de Oliveira Taioque	1.767,43
01/07/2020	Transf. Eletrônica	Recibo Salários	Leandro Machado da Silva	2.014,38
01/07/2020	Transf. Eletrônica	Recibo de Salários	Vilma Benedita Rosa	1.091,18
01/07/2020	Transf. Eletrônica	N.F 17	Dirceu Rosa Góes	1.500,00
01/07/2020	Transf. Eletrônica	N.F 325	Panif Conf. Biondo Santos	215,00
01/07/2020	Transf. Eletrônica	N.F 27937/28362 e 28361	Serve Bem Max	3.215,66
02/07/2020	Transf. Eletrônica	Guia	Fgts	584,58
02/07/2020	Transf. Eletrônica	Guia	Inss	659,48
01/07/2020	Transf. Eletrônica	Conta Energia	Cpfl	427,55
<b>Total</b>				<b>14.002,27</b>

Manduri, 17 de julho de 2.020.

\_\_\_\_\_  
José Roberto Bassetto

Presidente